

1º - ADITIVO DE PRAZO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO B SANTOS, Nº 350, TÉRREO, LOTEAMENTO NOVA POJUCA, POJUCA - BA - CONTRATO Nº 232/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024 – KARINA MARIA FREIRE PAIM.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **KARINA MARIA FREIRE PAIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF nº 935.XXX.XXX-72, estabelecida à Rua Antônio B Santos, nº 350, 1º andar, Loteamento Nova Pojuca, no Município de Pojuca - Ba, neste ato representado por Karina Maria Freire Paim, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato locação de imóvel situado na rua Antônio B Santos, nº 350, Térreo, Loteamento Nova Pojuca, Pojuca - Ba, de acordo com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 082/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, “a”, 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 03 (três) meses a vigor de **10/10/2025 a 10/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 1033

Natureza da Despesa: 33.90.36.00

Fontes de Recursos: 015001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, “a”, 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 24 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 25/09/2025 13:02h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



Documento assinado digitalmente
KARINA MARIA FREIRE PAIM
Data: 24/09/2025 10:02:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARINA MARIA FREIRE PAIM

CONTRATADA - REP. KARINA MARIA FREIRE PAIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 7908-2024

EMPENHO: 145 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 3193	Data do Acréscimo: 24/09/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome:	2291 - KARINA MARIA FREIRE PAIM			Tipo Pessoa:	Física
Endereço:	RUA ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS, 350			Complemento:	
Bairro:	NOVA POJUCA	Cidade:	POJUCA	Estado:	BA
CNPJ:		Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		CPF:	935.778.855-72		
Tipo PIX:		Agência:	Banco: -		
		Nº PIX:			

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	1033.36.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 02/01/2025
-----------	---	-----------------------------

Unidade:	03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	7 - SAÚDE PARA TODOS
Ação:	1.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICA - CAF
Elemento:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Modalidade: Inexigibilidade	Nº Inex.: IN082-2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 232-2024	12.000,00	12.000,00	0,00
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS 03 MESES, AO CONTRATO Nº 232-2024 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS, 350, NOVA POJUCA, NESTA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
0,00	12.000,00	12.000,00

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Doze mil reais

12.000,00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 24/09/2025.

Leuck

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 278.274.295-72

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 24/09/2025



Documento assinado digitalmente

SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO

Data/Hora: 24/09/2025 13:42h

4216185

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°.
232/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 082/2024

Objeto – Locação de imóvel situado na Rua Antônio B Santos, nº 350, Térreo, Loteamento Nova Pojuca, Pojuca.

Contratada – **KARINA MARIA FREIRE PAIM**

Embasamento Legal – Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, “a”, 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário.

Vigência – a viger de 10/10/2025 a 10/01/2026.

Pojuca/BA, 24 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 24/09/2025 17:34h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 232/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

Objeto – Locação de imóvel situado na Rua Antônio B Santos, nº 350, Térreo, Loteamento Nova Pojuca, Pojuca.

Contratada – KARINA MARIA FREIRE PAIM

Embasamento Legal – Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, “a”, 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário.

Vigência – a viger de 10/10/2025 a 10/01/2026.

Pojuca/BA, 24 de Setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 24/09/2025 17:34h

ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=kMet68PRzIQ9a4YT>.

2